

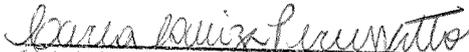


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 4.026/2019

Bozano-RS 10 10549


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 19/2019 – **THAINA SCHUMACHER**, Contrato Administrativo nº 20/2019 – **SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA EPP** e Contrato Administrativo nº 21/2019 – **GUILHERME XAVIER PIÑA EIRELI EPP**, ambos tendo como objeto o fornecimento de equipamentos, conforme Pregão Presencial nº 8/2019.

Fiscal Titular: **Sandra Raquel Ceccato** – Secretária Municipal de Saúde.

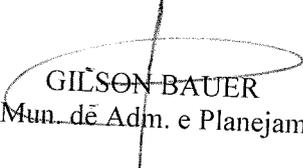
Fiscal Suplente: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 08 de maio de 2019.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento